



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

**DECRETO Nº 1.282 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS, ALTERANDO O  
DECRETO Nº 1.242 DE 09 DE FEVEREIRO  
DE 2022.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 91 da Resolução Nº 034/2008:

**FAÇO SABER** e promulgo o seguinte **Decreto**.

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.242 de 09 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- a) Emerson Henzel Machado – PTB;
- b) Luciano Zanetti Bertinetti – MDB;
- c) Arion Luiz Borges Braga – Progressistas.

.....”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores,  
Canguçu/RS, 16 de setembro de 2022.

  
MARCELO ROMIG MARON  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Emerson Henzel Machado  
Primeiro-Secretário